



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

FARMÁCIA CENTRAL

Dispensação de medicamentos da atenção secundária, análogos de insulina (NPH e REGULAR), medicamentos de controle especial da portaria 344/98 e atendimento às Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs.

Informações atualizadas em: 15/07/2026 14:01:42

Principais etapas do serviço

- Apresentar os documentos necessários.
- REALIZA O CADASTRO
- RECEBE A INFORMAÇÃO DO LOCAL (FARMÁCIA CENTRAL OU POSTO DE SAÚDE) QUE IRÁ RECEBER A MEDICAÇÃO DE CONTROLE ESPECIAL

Requisitos - Documentos necessários

- *Documentos para recebimento de medicamentos:
- *Documentos para recebimento de insulinas (NPH e REGULAR)
- *AGENDAMENTO DA UNIDADE DE TRATAMENTO. (COM A DATA AGENDADA)
- *Documentos para atendimento as ILPIs

Previsão de prazo para realização do serviço

Conforme protocolos clínicos e condutas terapêuticas do Ministério da saúde e da Assistência Farmacêutica do Estado e Município.

Horário de atendimento

Segunda à sexta 08:00h às 16:00h atendimento ao público e para cadastro de medicamentos de 08:00 às 15:00.

Custo para o usuário

Sem custo.

Formas de prestação de serviço

Presencial.

Tempo de atendimento prioritário

CONFORME DEMANDA.

Tempo de atendimento normal

CONFORME DEMANDA.

Mecanismo de comunicação do usuário

Presencial.

Mecanismo de consulta da solicitação

Presencial.

Informações adicionais



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120 - Centro- CEP: 63010-015 - Juazeiro do Norte/CE

CNPJ: 07.974.082/0001-14 - Tel: (88) 3199-0364 - Site: www.juazeirodonorte.ce.gov.br

PARA O RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS É NECESSÁRIO:

Receita médica atualizada;

*Cópia dos Documentos: RG, CPF, Cartão SUS, Comprovante de Residência;

* Declaração do PSF (onde o paciente é vinculado).